



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

“O Poder unido é mais forte.”

1993 – 2023

8ª Legislatura

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

SOLENIDADE HOMENAGEM

17 de Março de 2023

10 horas

SESSÃO SOLENE

HOMENAGEM A FAMÍLIAS QUE RADICARAM EM QUEVEDOS PROVINDAS DE OUTROS MUNICÍPIOS ENQUANTO DISTRITO

I. ABERTURA

Mestres de Cerimônia

Celso Bueno

Cledi Nickel Dias Baggio

Senhoras e Senhores, bom dia.

Sejam bem-vindos.

Diante de um mundo que se torna a cada dia mais competitivo, o tempo corre depressa pela vida humana e priva o "homem", em seu trajeto cada vez mais célere, do privilégio de conviver com seus semelhantes.

Neste dia em especial, reverenciamos a nossa história, pois "poucas coisas no mundo são mais impressionantes que a capacidade humana de conquistar e construir quando interage com seus semelhantes e conserva seu passado."

I. COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETIVA

Compõem a Mesa Diretiva desta Sessão Solene:

1. Presidente, Ver. Hélio Duarte Menezes

2. Vice-Presidente Senhora Ver^a Valdeci Batista Menezes

3. 1º Secretário, Ver. Jandir Polenz Arend

4. Senhor Mauro Daniel Bayer - Prefeito

5. Senhor João Carlos Marconato – Presidente do Pavilhão Comunitário

Reconhecimento de Autoridades presentes à Sessão Solene:

1. Ver. Ademar Miltz

2. Ver. Érico Padilha

3. Elton Marconaro – Diretor da EEEB D. Pedro I

4. Padre Everton Pasche – Pároco Igreja Na. Sra. dos Remédios

5. Márcio Nascimento – Secretário de Saúde

6. Dioglomar Ribeiro – Gerente Agência Banrisul

7. Prof^a Gicélia Flores – Secretária de Educação

8. Cíntia Copetti – Gerente Agência Sicredi

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

“O Poder unido é mais forte.”

1993 – 2023

8ª Legislatura

31º de Emancipação Político-administrativa. 30º de Instalação do Município.

II. PALAVRA DE ABERTURA DO PRESIDENTE DA MESA E PREFEITA

1. convidamos a todos para em posição de respeito, entoarmos o Hino Nacional.
2. Com a palavra o Presidente da Câmara de Vereadores de Quevedos, **Ver. Hélio Duarte Menezes**, para a abertura desta Sessão Solene.

Da Vila de Quevedos

Contam que a "igrejinha" de Quevedos, que deu nome ao povoado de Igrejinha, foi construída, em 1820, por Josefa Quevedo, filha de Joaquim Quevedo, enterrado no cemitério velho. Os terrenos ao redor da capela teriam sido doados por Josefa. "Mais tarde, o agrimensor Aparício Oliveira Cardoso, a mando da Intendência, dividiu o polígono, deixando duas grandes praças, a atual e a outra".

Um registro de escritura de 20 de junho de 1896, de Maria do Rosário Bueno de Quevedo, filha de José de Quevedo de Macedo, cita: "lugar denominado Rincão de São João, junto à Igreja Nossa Senhora dos Remédios". A denominação "Igrejinha" foi trocada pelo Decreto nº 7.589 de 29 de novembro de 1938, para "Quevedos". Os mais antigos moradores do lugar, segundo Inocêncio dos Santos foram: "Antonio Quevedo, Joaquim Soares - que morava além do cemitério - e um tal de Fagundes - de São Martinho.

Napoleão Alves Bueno cita: Dorval Costa Marques - que teve casa de comércio em 1905, Laudelino Duarte, Cristiano Alves de Quevedo, Capitão Antonio Cândido, Gabriel Rodrigues da Luz, Joaquim Alves de Quevedo, João Rodrigues dos Santos, Lindolfo Rodolfo Algerich, João Ventura, Maria Justa (mulata velha que morava onde está o ginásio) e Honorina Amaro Cavalheiro (mãe do Capitão Toríbio).

Em 1931, a planta do povoado constava com uma área de 80.000 m², dividida em 60 lotes (Decreto nº 48 de 16.6.1931 - Livros de Decretos e Leis da Prefeitura Municipal). Em uma planta de 1950 (cópia de Lourenço M. Gomes - Secretário de Obras em 15.2.1950), estão marcados 67 lotes numerados, com 27 casas. Em 1939, o povoado de Igrejinha recebe os foros de Vila (administração Correa da Silva - Prefeito de Júlio de Castilhos).

O Distrito de Quevedos

O território do atual Município de Quevedos, situado entre o Rio Toropi e Toropi-Mirim, foi parte integrante, a partir do Século XVII, da grande Estância de São Domingos, pertencente ao Povo de São Miguel das Missões. Essa estância jesuítica ficava entre a Estância de São Pedro (à leste) e a de São Tiago, à oeste do Toropi-Mirim.

Um ano após a conquista das Missões pelos portugueses, em 1802, chegou ao local o primeiro morador do Distrito, o paulista José de Quevedo de Macedo. Ele foi, provavelmente, o primeiro morador do Município de Júlio de Castilhos.

A primeira referência que se encontrou de um topônimo que indicasse o futuro Distrito de Quevedos foi "Costa do Toropi", denominação usada por Macedo, em documento de 1831. As terras ocupadas por ele pertenciam, na época, ao Distrito de São Xavier, da Província das Missões. Em 1934, passou a fazer parte do recém-criado Município de Cruz Alta, mais

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

“O Poder unido é mais forte.”

1993 – 2023

8ª Legislatura

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

precisamente ao 2º Distrito de São Martinho. Em 1876, ao Município de São Martinho, ao qual ficaria pertencendo até 1901.

Como território martinhense tinha a denominação de "Rincão dos Quevedos" e fazia parte, a partir de 27 de abril de 1877, do 3º Distrito: São Xavier. Esse distrito englobava, na época, os futuros 2º Distrito - "Tupanciretã"; 3º Distrito - Jarí; 6º Distrito - Igrejinha; 7º Distrito - Toropi, e mais o 1º Distrito - Vila Rica (terras das antigas fazendas Coqueiro, Estrela, Toropi e Palma).

Com a anexação de São Martinho à Vila Rica, em 28 de julho de 1901, o "Rincão dos Quevedos" passa a pertencer ao 1º Distrito de Vila Rica. Finalmente, em 9 de dezembro de 1913, foi criado o 6º Distrito - "Igrejinha" (Ato nº 9, de 9.12.1913).

Com a emancipação de Tupanciretã, Igrejinha passou a ser o 5º Distrito de Júlio de Castilhos. Emancipado Nova Palma, em 1960, o Distrito, já então chamado Distrito de Quevedos (em papéis oficiais), perdeu sua numeração ordinal, readquirindo-a em 1991.

POR FIM A LEI ESTADUAL Nº 9.589, DE 20 DE MARÇO DE 1992, NOS TORNA MUNICÍPIO

III. HOMENAGENS

Sobre a Homenagem

Quando a Câmara Municipal outorga um título de cidadania, ela está equiparando o homenageado a uma pessoa nascida no Município, e distinguindo-a com especial destaque no cenário sócio-cultural-administrativo e até religioso da comunidade.

Ora, para que essa pessoa/família não nascida no Município seja considerada conterrânea, faz-se necessário, que essa pessoa seja ou tenha sido uma benfeitora na comunidade que lhe conferiu tal cidadania. É fundamental que se diga o que o pretenso homenageado fez pelo povo e pela sociedade que lhe concede a cidadania, e uma delas, fundamentalmente, será ter residido no Município há alguns anos e nesse período haver prestado serviços merecedores de registro e reconhecimento do trabalho desempenhado em favor do Município ou de entidades nele existentes.

O simples fato de uma pessoa prestar serviço no Município não significa prestar serviço ao Município. Entrementes, todas essas famílias assim como tantas outras elevaram o nome do Município divulgando positivamente, escrevendo a sua História, ajudando pessoas carentes com filantropia, deixando marcos de suas atividades sociais, culturais, jurídicas, administrativas, religiosas, estas merecem passar para o rol dos CIDADÃOS ou CIDADÃS honorárias. O “Título de Famílias Quevedenses” equipara a pessoa homenageada a uma adoção oficial. A pessoa agraciada passa a ser um irmão, um conterrâneo, uma pessoa da terra natal.

Mesmo que um homenageado não tenha nascido ou não resida no Município, para que se lhe conceda tal homenagem, faz-se necessário que se diga o que ele fez sem visar lucros ou interesses pessoais ou profissionais, mas que se diga o que ele homenageado fez

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

“O Poder unido é mais forte.”

1993 – 2023

8ª Legislatura

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

em defesa do povo do Município que lhe concedeu tal cidadania. A concessão de cidadania, mesmo honorária é uma homenagem séria e de grande responsabilidade.

Assim, valemo-nos do presente para respeitosamente fazer chegar ao conhecimento a outorga do título de cidadania a ilustres munícipes que reconhecidamente prestaram sua contribuição colaborando sobremaneira para o pleno desenvolvimento de nosso município considerando Quevedos enquanto 5º Distrito de Júlio de Castilhos.

- Com a palavra o Prefeito, **senhor Mauro Daniel Bayer**, para as suas considerações.
- com a palavra o **Ver. Alcemar Silveira de Lima**
- Com palavra a Vice-Presidente da Câmara de Vereadores, **Verª Valdeci Batista Menezes**
- Com a palavra o Presidente da Câmara de Vereadores de Quevedos, **Ver. Hélio Duarte Menezes** para sua manifestação sobre a homenagem motivo desta sessão solene

- leitura do **Decreto Legislativo nº 1, de 24 de Março de 2023** e histórico

- Neste momento passamos a homenagear as seguintes Famílias:

I – Família Marconato – representado pelo senhor Geraldo Marconato, a placa de homenagem entregue pelo Presidente da Câmara Ver. Hélio Menezes

---- Certificado e presente

II – Família Heinen – representado pelo senhor Cacildo Heinen, a placa de homenagem entregue pela Vice-Presidente da Câmara Verª Valdeci Menezes

---- Certificado e presente

III – Família Uliana – representado pelo senhor Tarcizio Vicente Uliana, a placa de homenagem entregue pelo Presidente da Câmara Ver. Hélio Menezes

---- Certificado e presente

IV – Família Tura - representado pelo senhor Aldo Grotto Tura, a placa de homenagem entregue pelo pela Vice-Presidente da Câmara Verª Valdeci Menezes

---- Certificado e presente

V – Família Baggio - representado pelo senhor Darci Santi Baggio, a placa de homenagem entregue Presidente da Câmara Ver. Hélio Menezes

---- Certificado e presente

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

“O Poder unido é mais forte.”

1993 – 2023

8ª Legislatura

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

IV. USO DA PALAVRA

Concedemos a palavra aos homenageados:

1. Angela Tura Heinen – representando Cacildo Heinen
2. Aldo Tura
3. Geraldo Marconato
4. Solanja Baggio – representando Darci Baggio

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a palavra o Presidente da Câmara de Vereadores de Quevedos, Ver. Hélio Menezes, para fazer seu pronunciamento e suas considerações finais.

VI. ENCERRAMENTO

No encerramento execução do Hino de Quevedos

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br